



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/94.

10 DE JANEIRO DE 1994

= CONCEDE REAJUSTE DE 60% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA,

JOSE OSMAR MOMETTI - Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a ele conferidas, tendo em vista o deliberado em Plenário, promulga a seguinte Resolução.

ARTIGO 1º - Fica concedido a contar de 1º de janeiro de 1994, aos funcionários da Câmara Municipal, reajuste de 60% (sessenta por cento), sobre os vencimentos base.

ARTIGO 2º - O ANEXO II da Resolução nº. 01/61, de 06 de novembro de 1991 (com posteriores alterações), fica substituído pelo ANEXO de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 10 de janeiro de 1994.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-


GERALDO BATISTELA
-1º Secretário-


MILTON ANTONIO VITTE
- 2º Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Projeto de Resolução nº. 01/94-10. janeiro, 1994 - continuação Fls. 02-

A N E X O - I I

TABELA DE VENCIMENTOS

REF.	GRAU	I	II	III	IV	V
04		93.152,80	97.810,45	102.468,08	107.125,73	111.783,36
03		84.364,80	88.583,04	92.801,28	97.019,52	101.237,76
02		77.334,40	81.201,12	85.067,84	88.934,56	92.801,28
01		49.212,80	51.673,44	54.134,08	56.594,72	59.055,36

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 10 de janeiro de 1994.

JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-

GERALDO BATISTELA

-1º SECRETÁRIO-

MILTON ANTONIO VITTE

- 2º SECRETÁRIO -



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

-REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01 / 94 de 10 / 01 / 94

=P A R E C E R =

ANALISANDO O PROJETO EM EPÍGRAFE, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO JURÍDICO, HAVENDO PORTANTO, CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS,

Ver. JOSÉ ANTONIO BARBOSA

-Presidente-

Lacir Gonçalves

Ver. LACIR GONÇALVES

-Relator

Armando Rivaben

Ver. ARMANDO RIVABEN

-Membro-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

-REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01 / 94 de 10 / 01 / 94

=P A R E C E R=

ANALISANDO O PROJETO EM EPÍGRAFE, CONSTATA-
MOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO PÚ-
BLICO ADMINISTRATIVO, HAVENDO PORTANTO, CONDIÇÕES PARA A SUA APRO-
VAÇÃO.

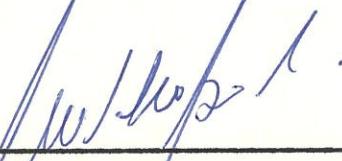
SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS,


Ver. JOÃO BATISTA DE MATTOS

-Presidente-


Ver. GERALDO BATISTELA

-Relator


Ver. MILTON ANTONIO VITTE

-Membro-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

-REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01 / 94 de 10 / 01 / 94

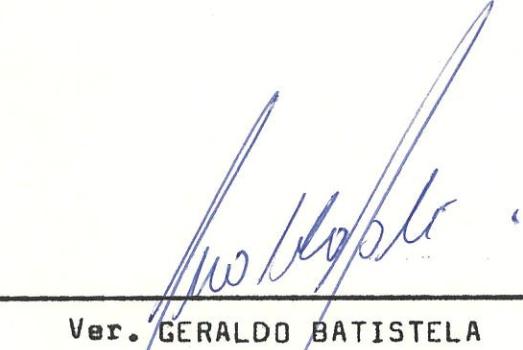
=P A R E C E R=

ANALISANDO O PROJETO EM EPÍGRAFE, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO, HAVENDO PORTANTO, CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS,

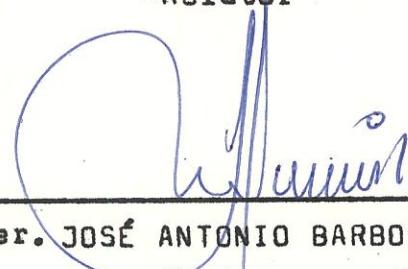


Ver. GERALDO BATISTELA
-Presidente-



Ver. MILTON ANTONIO VITTE

-Relator



Ver. JOSÉ ANTONIO BARBOSA
-Membro-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

-REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01 / 94 de 10 / 01 / 94

=P A R E C E R=

ANALISANDO O PROJETO EM EPÍGRAFE, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO REDACIONAL, HAVENDO PORTANTO, CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS,

Ver. MILTON ANTONIO VITTE

-Presidente-

Ver. JOSÉ VALTER MASCARIN

-Relator

Ver. ABÍLIO BOTION

-Membro-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

R E S O L U Ç Ã O N°. 01/94

19 DE JANEIRO DE 1994.

= CONCEDE REAJUSTE DE 60% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECÍFICA.

JOSE OSMAR MOMETTI - Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a ele conferidas, e tendo em vista o deliberado em Plenário, promulga a seguinte Resolução.

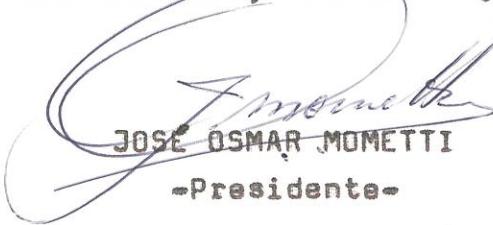
ARTIGO 1º - Fica concedido a contar de 1º de janeiro de 1994, aos funcionários da Câmara Municipal, reajuste de 60% (sessenta por cento), sobre os vencimentos base.

ARTIGO 2º - O ANEXO II da Resolução n°. 01/61, de 06 de novembro de 1991 (com posteriores alterações), fica substituído pelo ANEXO de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 19 de janeiro de 1994.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, aos 19 de janeiro de 1994.


GERALDO BATISTELA
-1º Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Resolução nº. 01/94 - 19. janeiro, 1994 - continuação

FLS. 02-

A N E X O - I I

TABELA DE VENCIMENTOS

REF.	GRAU	I	II	III	IV	V
04		93.152,80	97.810,45	102.468,08	107.125,73	111.783,36
03		84.364,80	88.583,04	92.801,28	97.019,52	101.237,76
02		77.334,40	81.201,12	85.067,84	88.934,56	92.801,28
01		49.212,80	51.673,44	54.134,08	56.594,72	59.055,36

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 19 de janeiro de 1994.

JOSE OSMAR MOMETTI
-Presidente-